

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/CODAI/LEGIS

Publicado no **BJM** nº 22,
de 13/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 860

Altera o Ato Normativo nº 602, de 23 de dezembro de 2022.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 602, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º O Laboratório de Inovação é vinculado à Presidência do Superior Tribunal Militar, cabendo à Ministra-Presidente ou ao Ministro-Presidente designar os seus integrantes e disciplinar o seu funcionamento, composição e coordenação". (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETH ROCHA

Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 06/06/2025, às 18:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4375532** e o código CRC **43428308**.